

**ESPELHO DE CORREÇÃO INDIVIDUAL - PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL  
RESULTADO PRELIMINAR**

Descrição do exame

XIII EXAME DE ORDEM UNIFICADO

Inscrição 421091174	Nome do Examinando Douglas Antonio Nunes De Souza		
Seccional OAB / MG	Área jurídica da prova prático profissional DIREITO CIVIL	Nota Final 9,75	Situação APROVADO

**DIREITO CIVIL - PEÇA**

<b>QUESITO AVALIADO *</b>	<b>FAIXA DE VALORES</b>	<b>ATENDIMENTO AO QUESITO</b>
Endereçamento ao juízo correto: Juizados Especiais Cíveis da Comarca do Rio de Janeiro OU ao Juízo de uma das Varas Cíveis da Comarca do Rio de Janeiro (foro de domicílio do autor, nos termos do artigo 101, I, do CDC)	0,00 / 0,20	0,20
Nome (0,20) e qualificação das partes (0,20)	0,00 / 0,10 / 0,20 / 0,30 / 0,40	0,40
Estruturar a peça corretamente: fatos/fundamentos/pedidos;	0,00 / 0,30	0,30
Fundamentação Jurídica/Legal (1) Demonstração da existência de relação de consumo (0,30), nos termos do disposto nos arts. 2º e/ou 3º do CDC (0,10)	0,00 / 0,30 / 0,40	0,40
(2) O produto adquirido possui vícios de qualidade que o torne impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminua o valor (0,55), nos termos do que dispõe o art. 18, caput do CDC (0,15). Obs.: A simples menção ao dispositivo não pontua	0,00 / 0,55 / 0,70	0,70
(3) Como o vício não foi sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso (0,55), nos termos do §1º, do art. 18 do CDC (0,15). OU Demonstração de que, em razão da extensão do vício, a substituição das partes viciadas compromete a qualidade ou características do produto ou se trata de produto essencial (0,55), nos termos do §3º, do art. 18 do CDC (0,15). Obs.: A simples menção ao dispositivo não pontua	0,00 / 0,55 / 0,70	0,70
Demonstração do cumprimento dos requisitos da tutela antecipada (0,45), nos termos do disposto no art. 273 OU art. 461, § 3º do CPC OU § 3º do art. 84 do CDC (0,15). Obs.: A simples menção ao dispositivo não pontua	0,00 / 0,45 / 0,60	0,60
Formular corretamente os pedidos: (a) Concessão de tutela antecipada;	0,00 / 0,30	0,30
(b) Citação do réu;	0,00 / 0,30	0,30
(c) Julgamento de procedência com confirmação da tutela antecipada, devendo o réu ser condenado a efetuar a troca do produto	0,00 / 0,35	0,35
(d) Condenação em custas e honorários (em caso de Vara Cível); Obs.: Se a petição inicial for dirigida aos Juizados Especiais Cíveis da Comarca do Rio de Janeiro, a omissão em relação à formulação do pedido pontua.	0,00 / 0,15	0,15
Protesto pela produção de provas;	0,00 / 0,25	0,25
Requerimento de gratuidade de justiça ou juntada do comprovante de custas (em caso de Vara Cível); Obs.: Se a petição inicial for dirigida aos Juizados Especiais Cíveis da Comarca do Rio de Janeiro, a omissão em relação à formulação do pedido pontua.	0,00 / 0,15	0,15
Valor da Causa;	0,00 / 0,10	0,10
Fechamento da Peça (Indicar a inserção de data e assinatura).	0,00 / 0,10	0,10

5

**TOTAL**

**DIREITO CIVIL - QUESTÃO 1**

<b>QUESITO AVALIADO *</b>	<b>FAIXA DE VALORES</b>	<b>ATENDIMENTO AO QUESITO</b>
A. A resposta encontra-se inserta no artigo 58, III, da Lei de Locações (Lei n. 8.245/91) (0,10), devendo corresponder a doze vezes o valor do aluguel (0,15). Obs.:a simples indicação do dispositivo legal não pontua.	0,00 / 0,10 / 0,15 / 0,25	0,25
B. A situação em tela admite o despejo liminar (0,25), sem a oitiva da parte contrária, com desocupação do imóvel, no prazo de 15 dias, desde que preste caução no valor correspondente a três meses de aluguel (0,15), conforme preceitua o artigo 59, §1º, IX, da Lei nº 8.245/91 (0,10). Obs.:a simples indicação do dispositivo legal não pontua.	0,00 / 0,15 / 0,25 / 0,35 / 0,40 / 0,50	0,35
C. Miguel poderá elidir a liminar de desocupação se, dentro dos 15 dias concedidos para a desocupação do imóvel e independentemente de cálculo, efetuar o depósito judicial que contemple a totalidade dos valores devidos (0,40), consoante prevê o artigo 59, §3º OU artigo 62 da Lei nº 8.245/91 (0,10). Obs.:a simples indicação do dispositivo legal não pontua.	0,00 / 0,40 / 0,50	0,50
<b>TOTAL</b>		<b>1,1</b>

**DIREITO CIVIL - QUESTÃO 2**

<b>QUESITO AVALIADO *</b>	<b>FAIXA DE VALORES</b>	<b>ATENDIMENTO AO QUESITO</b>
A. A doação é válida na parte que não ultrapasse o valor disponível (0,40). Trata-se de doação inoficiosa (0,10), de acordo com o art. 549 E art. 1.789 ou 1.846 ou 2.007, §3º, CC (0,15).	0,00 / 0,10 / 0,25 / 0,40 / 0,50 / 0,55 / 0,65	0,55
B. Miguel poderá propor ação ordinária para a redução da doação inoficiosa (0,30), objetivando a nulidade parcial do contrato de doação no que tange ao valor de R\$100.000,00 (0,30).	0,00 / 0,30 / 0,60	0,60
<b>TOTAL</b>		<b>1,15</b>

**DIREITO CIVIL - QUESTÃO 3**

<b>QUESITO AVALIADO *</b>	<b>FAIXA DE VALORES</b>	<b>ATENDIMENTO AO QUESITO</b>
A. Sim, é indiscutível, no direito brasileiro, o cabimento de indenização por uso não autorizado da imagem em publicação destinada a fins comerciais (0,60), conforme se extrai da própria dicção do artigo 20 do Código Civil OU da Súmula 403 do STJ (0,15). Obs.: A simples menção ao dispositivo e/ou Súmula não pontua	0,00 / 0,60 / 0,75	0,75
B. Sim, como Tobias faleceu antes da publicação do álbum, seus descendentes são partes legítimas para requerer essa proteção (0,35), nos termos do disposto no parágrafo único do art. 20 do Código Civil (0,15). Obs.: A simples menção ao dispositivo não pontua	0,00 / 0,35 / 0,50	0,50
<b>TOTAL</b>		<b>1,25</b>

**DIREITO CIVIL - QUESTÃO 4**

<b>QUESITO AVALIADO *</b>	<b>FAIXA DE VALORES</b>	<b>ATENDIMENTO AO QUESITO</b>
A) Não há preclusão temporal, mas sim, prorrogação automática do prazo para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema (0,45), apresentando como fundamento legal o artigo 10, §2º, da Lei nº 11.419/06 (0,20).	0,00 / 0,45 / 0,65	0,65
B) O patrono de Diogo deverá, por meio de petição eletrônica, informar o fato e apresentar os documentos ao cartório ou à secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do envio de petição eletrônica, sendo os mesmos devolvidos à parte após o trânsito em julgado, (0,40), apontando como fundamento legal o artigo 11, §5º, da Lei nº	0,00 / 0,40 / 0,60	0,60

11.419/06 (0,20).

**TOTAL****1,25**

\* Esclarecemos que os conteúdos da coluna "quesito avaliado" do espelho de correção individual constituem somente um indicativo dos critérios adotados para a avaliação da prova prático-profissional. Em caso de dúvida, o examinando poderá encontrar maiores detalhes no gabarito comentado (padrão de respostas) de cada disciplina.

### DOWNLOAD DO ESPELHO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

[Página 1](#)[Página 2](#)[Página 3](#)[Página 4](#)[Página 5](#)[Página 6](#)[Página 7](#)[Página 8](#)[Página 9](#)

Copyright© FGV Projetos 1996 - 2014